

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 118/2019**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONSORCIADO/CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.962/0001-49, com sede administrativa na Rua Juazeiro, nº 1065, Centro – Quedas Do Iguaçu – PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob 09.131.091/0001-79, com sede administrativa na Rua Juazeiro, nº 1065, na cidade de Quedas Do Iguaçu - PR, ambos neste ato representados pela Prefeita Municipal MARLENE FATIMA MANICA REVERS, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº. 643.487.929-68 e RG nº 3.050.319-8 SESP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

**CONSÓRCIO/CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 118/2019 com o valor global de **R\$ 639.272,21** (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único – O valor global é composto de R\$ 374.206,83 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e três centavos) da Verba Federal e R\$ 265.065,38 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 22.202,19 (vinte e dois mil duzentos e dois reais e dezenove centavos) Verba Federal e R\$ 171.650,01 (cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e um centavo) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 833.124,41 (oitocentos e trinta e três mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>Repasse Estadual</b>	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 117.397,30	<b>Repasse Federal</b>	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 22.202,19
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 29.349,22				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 24.903,49				
			R\$ 171.650,01		<b>Total Geral R\$</b>	<b>193.852,20</b>	

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel – PR, 20 março de 2019.

  
**MARLENE FATIMA MANICA REVERS**  
 Prefeita Municipal

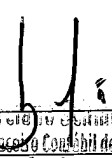
  
**JUCENIR LEANDRO STENTZLER**  
 Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º

Nome:

CPF:

  
 Nome: Adriana Ap. Deon  
 Contadora

Vice-Presidente do Conselho do CONSAMU

CPF: 897 206 019 49

Nome:

CPF:

2º   
 Nome: Adriana Ap. Deon  
 Contadora

CRC-PR 057801/0-7

CPF: 037 784 439 09